



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N° 4.885, DE 06 DE ABRIL DE 1999.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei nº 2.694, de 21 de dezembro de 1994, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**, os seguintes membros:

- I - Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - FERNANDO J. KOTHE
- II - Secretário Municipal de Fazenda - ZENO JOSÉ ASSMANN
- III - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação - RENATO LUIZ THEISEN
- IV - 01 representante de Poder Legislativo: ELEMAR RAMOS
- V - 01 representante da ACI - Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul: ASTOR GRUNER
- VI - 01 representante da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC : SILVIO AREND
- VII - 01 representante dos Sindicatos Patronais: JACOB BRAUN

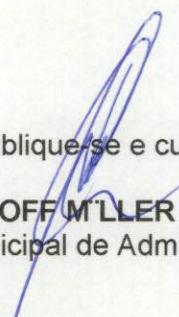
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.849, de 29 de dezembro de 1998.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretário Municipal de Administração

